

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2512/82 - RUNESP 722/82

INTERESSADO : ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL "LAURO GOMES"
SÃO BERNARDO DO CAMPO

ASSUNTO : Matrícula sem idade legal -
Convalidação de atos escolares

RELATOR : Cons. João Baptista Salles da Silva

PARECER CEE Nº 1978 /82 - CEPG - Aprovado em 8/12/82.

COMUNICADO AO PLENO EM 15 / 12 /82

1. HISTÓRICO

1.1 Este Conselho recebeu das escolas, relacionadas no presente, pedidos de regularização de vida escolar dos alunos, que se matricularam na 1a. série do 1º grau, em desacordo com o disposto na Deliberação CEE nº 25/71.

1.2 Tais pedidos podem ser assim discriminados:

PROCESSO CEE Nº 2512/82 - RUNESP

EEPG "Prof. José A. Azevedo Antunes" - Santo André

Acácio Abel Crespo Júnior - 1a. série - 1970

EEPG DO BAIRRO CAMPESTRE - SANTO ANDRÉ

Alberto Masanori Nakamura - 1a. série - 1971

Edson Seiki Sakugawa - 1a. série - 1971

GESC "PROFª JANDYRA VIEIRA CUNHA BARRA" S. PAULO

Eduardo Shimabukuro - 1a. série - 1972

GESC "PROFª HERMÍNIA LOPES LOBO" - SANTO ANDRÉ

Emerson José Beneton - 1a. serie - 1971

EEPSG "Nestor Fogaça" - São Miguel Arcanjo

Fábio Hirotsugu Hayashi - 1a. série - 1971

EMPG "CIDADE DE SANTOS" - SANTOS

Harley de Moura Oliveira - 1a. série - 1971

EEPG "PROFª ZENAIDE L. O. GODOY" - S. PAULO

Jesus Garcia Rodriguez - 3a. série - 1973

COLÉGIO "NOSSA SENHORA DE FÁTIMA" - S. PAULO

José Ricardo Hilário - 1a. série - 1971

EEPG "PROF. OSCAVO DE PAULA E SILVA" - SANTO ANDRÉ

Luiz Antônio de Souza Longhin - 1a. série - 1972

CENTRO EDUCACIONAL SESI 266 - SÃO BERNARDO DO CAMPO

Marcos Ballardini - 1a. série - 1971

EM "IRENEU MARINHO" - SÃO PAULO

Nelson Ferreira Júnior - 1a. série - 1971

ESCOLA REUNIDA SESI 166 - SANTO ANDRÉ

Osvaldir Rebechi - 1a. série - 1972

EEPG "JÚLIO MESQUITA FILHO" - S. PAULO

Sérgio de Oliveira Lima - 1a. série - 1972

2. APRECIÇÃO

Trata-se de irregularidade de vida escolar por inobservância da Deliberação CEE nº 25/71, vigente na época.

Considerando que tais alunos a esta altura encontram-se em adiantado estágio de escolarização, apresentando aproveitamento satisfatório, somos de parecer que devam ter sua vida escolar regularizada, seguindo para tanto orientação adotada por este Conselho para os casos da espécie.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos pela convalidação, em caráter excepcional, das matrículas e dos atos escolares subsequentemente praticados pelos seguintes alunos na 1a. série do 1º grau nas escolas e anos indicados:

PROCESSO CEE Nº 2512/82 - RUNESP

EEPG "Prof. José A. Azevedo Antunes" Santo André

Acácio Abel Crespo Júnior - 1a. série - 1970

EEPG DO BAIRRO CAMPESTRE - SANTO ANDRÉ

Alberto Masanori Nakamura - 1a. série - 1971

Edson Seiki Sakugawa - 1a. série - 1971

GESC "PROFª JANDYRA VIEIRA CUNHA BARRA"- S.P.

Eduardo Shimabukuro - 1a. série - 1972

GESC "PROª HERMÍNIA LOPES LOBO" - SANTO ANDRÉ

Emerson José Beneton - 1a. série - 1971

EEPSG "NESTOR FOGAÇA" - S. MIGUEL ARCANJO

Fábio Hirotsugu Hayashi - 1a. série - 1971

EMPG "CIDADE DE SANTOS" - SANTOS

Harley de Moura Oliveira - 1a. série - 1971

EEPG "PROFª ZENAIDE L. O. GODOY" - S. PAULO

Jesus Garcia Rodriguez - 3a. série - 1973

PROCESSO CEE N° 2512/82 - RUNESP - PARECER CEE N° 1978/82 - 3 -

COLÉGIO "NOSSA SENHORA DE FÁTIMA" - SÃO PAULO

José Ricardo Hilário - 1a. série - 1971

EEPG "PROF. OSCAVO DE PAULA E SILVA" - STO. ANDRÉ

Luiz Antônio de Souza Longhin - 1a. série - 1972

CENTRO EDUCACIONAL SESI 266 - S. BERNARDO DO CAMPO

Marcos Ballardini - 1a. série - 1971

EM "IRENEU MARINHO" - SÃO PAULO

Nelson Ferreira Júnior - 1a. série - 1971

ESCOLA REUNIDA SESI 166 - STO. ANDRÉ

Osvaldir Rebechi - 1a. série - 1972

EEPG "JÚLIO MESQUITA FILHO" - SÃO PAULO

Sérgio de Oliveira Lima - 1a. série - 1972

São Paulo, 08 de dezembro de 1.982

a) Cons. JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Abib Salim Cury, Amélia Americano Domingues de Castro, Gérson Munhoz dos Santos, Bahij Amin Aur, Jair de Moraes Neves, João Baptista Salles da Silva e Joaquim Pedro Vilaça de Souza Campos.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 08 de dezembro de 1.982.

a) Cons. JOAQUIM PEDRO VILAÇA DE SOUZA CAMPOS

Presidente